



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para a confecção de camisetas personalizadas destinadas à Comissão Organizadora, atletas participantes, cerimônia de abertura e diretores esportivos das cidades envolvidas no **6º Campeonato Regional de Taiaçu, de 04 a 25 julho/2025** de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “serviços comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
Único	Contratação de empresa para a confecção de camisetas personalizadas destinadas à Comissão Organizadora, atletas participantes, cerimônia de abertura e diretores esportivos, no 6º Campeonato Regional de Taiaçu .	R\$ 5.923,33

1.3. DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES

Item	Quant.	Descrição
1	40	CAMISETAS PARA COMISSÃO ORGANIZADORA DESCRIÇÃO: Material: Dry Fit (100% Poliéster) e personalizada com logotipo oficial da competição na parte frontal, logotipo da administração no lado esquerdo do peito, brasão do Estado de São Paulo na manga do lado esquerdo da camiseta, brasão do município de Taiaçu na manga no lado direito da camiseta e a palavra Organização escrita com letras maiúsculas com a fonte Agency FB no verso parte superior da camiseta.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	<p>Cores: Azul, Rosa e Amarelo (conforme imagem enviada em anexo).</p> <p>Estampa (para quem veste):</p> <p>Frente: sob o peito esquerdo: logo da gestão. Sobre o peito escrito Olimpíada Regional Taiaçu- SP e a baixo, símbolo da olimpíada.</p> <p>Costas: na parte superior, centralizada horizontalmente, os dizeres "Organização".</p> <p>Manga esquerda o brasão do estado;</p> <p>Manga direita o brasão do município.</p> <p><u>Aplicações em serigrafia.</u></p> <p>Tamanho: P= 01, M= 14, G= 20, GG= 05.</p> <p>Modelo (ilustrativo):</p> 
	<p>CAMISETAS PARA COMPETIÇÕES</p> <p>DESCRIÇÃO: Dry Fit (100% Poliéster) e Personalizada com o escudo do TAIACU E.C. no lado esquerdo do peito, brasão do</p>



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2	40	<p>município de Taiacu do lado direito do peito e logotipo da Administração no verso parte superior da camiseta.</p> <p>Cores: Branco, Azul e Vermelho (conforme imagem enviada em anexo).</p> <p>Estampa (para quem veste):</p> <p>Frente: sob o peito esquerdo: logo da gestão. sob o peito direito: o escudo do município de Taiacu.</p> <p>Costas: na parte superior, centralizada horizontalmente, os dizeres "Taiacu".</p> <p>Manga esquerda o brasão do estado;</p> <p>Manga direita o brasão do município</p> <p><u>Aplicações em serigrafia.</u></p> <p>Tamanho: M= 11, G= 26, GG= 02 e EXTRA G= 01.</p> <p>Modelo (ilustrativo):</p> 
		<p>CAMISETAS PARA DIRETORES ESPORTIVOS DAS CIDADES PARTICIPANTES</p>



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3	15	<p>DESCRIÇÃO: Material: Dry Fit (100% Poliéster) e personalizada com logotipo oficial da competição na parte frontal, logotipo da administração no lado esquerdo do peito, brasão do Estado de São Paulo na manga do lado esquerdo da camiseta, brasão do município de Taiacu na manga no lado direito da camiseta.</p> <p>Cores: Amarelo, Rosa e Azul (conforme imagem enviada em anexo).</p> <p>Estampa (para quem veste):</p> <p>Frente: sob o peito direito: logotipo da administração. escrito 6ª Olimpíada Regional Taiacu-2025.</p> <p>Manga esquerda o brasão do estado;</p> <p>Manga direita o brasão do município</p> <p><u>Aplicações em serigrafia.</u></p> <p>Tamanho: M= 04, G= 06, GG= 04 EXTRA G= 01.</p> <p>Modelo (ilustrativo):</p>  <p>CAMISETAS PARA ABERTURA</p>



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4	15	<p>DESCRIÇÃO: Material: Dry Fit (100% Poliéster) personalizada com logotipo oficial da competição na parte frontal, logotipo da administração no lado esquerdo do peito, brasão do Estado de São Paulo na manga do lado esquerdo da camiseta, brasão do município de Taiaçu na manga no lado direito da camiseta e a palavra Organização escrita com letras maiúsculas com a fonte Agency FB no verso parte superior da camiseta.</p> <p>Cores: Azul, Rosa e Amarelo (conforme imagem enviada em anexo)</p> <p>Estampa (para quem veste):</p> <p>Frente: sob o peito direito: logotipo da administração. escrito 6ª Olimpíada Regional Taiaçu-2025 e abaixo o logo da olimpíada.</p> <p>Manga esquerda o brasão do estado;</p> <p>Manga direita o brasão do município</p> <p><u>Aplicações em serigrafia.</u></p> <p>Tamanho: 12.</p> <p>Modelo (ilustrativo):</p>
---	----	--



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15



16ª OLIMPIADA REGIONAL
TAIAÇU - 2025



2. DA EXECUÇÃO

2.1. A empresa vencedora deverá fornecer previamente uma tabela de medidas completa, com indicação de tamanhos e suas dimensões (altura, largura, comprimento de manga, entre outras) para confirmar com os tamanhos solicitados.

2.2. Se as dimensões não estiverem de acordo com o pedido, a empresa deverá aceitar a troca dos tamanhos, para atender as necessidades da comissão organizadora.

2.3. A confecção e o fornecimento dos uniformes deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo quantidades, modelos, tamanhos e materiais.

2.4. Eventuais falhas ou não conformidades deverão ser corrigidas ou as peças substituídas imediatamente e sem ônus para a Administração, após notificação.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2.5. Cada uniforme deverá ser devidamente embalado e identificado, com etiquetas contendo informações claras sobre o tipo de peça, modelo, tamanho e numeração, facilitando a conferência e a posterior distribuição.

2.6. A entrega dos uniformes deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

2.7. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações técnicas ou apresentem defeitos, poderão ser rejeitados e deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

2.8. Os logotipos e brasão serão enviados pela Prefeitura a empresa contratada pra confecção.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de camisetas personalizadas para a Comissão Organizadora, atletas, cerimônia de abertura e diretores esportivos das cidades participantes do **6º Campeonato Regional de Taiaçu 2025** é fundamental para a padronização visual do evento, facilitando a identificação das equipes e dos organizadores. Além disso, as camisetas contribuem para a valorização dos participantes, fortalecem o sentimento de pertencimento e promovem a divulgação do campeonato. A iniciativa visa ainda reforçar o caráter institucional e profissional da competição, contribuindo para a organização e o sucesso do evento esportivo.

4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a confecção de uniformes para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

4.2. A contratação visa atender, de forma padronizada e eficiente, a demanda dos participantes do evento esportivo. A medida busca garantir a identificação visual das equipes, promover a igualdade entre os competidores e fortalecer o sentimento de pertencimento e representatividade de cada delegação.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**.

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 20 (vinte) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 – Fundos – Centro, Taiacu – SP, CEP: 14.725-000.

6.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

7. DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

7.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

8. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.923,33 (cinco mil novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

10.2. Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a três fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e levando em conta sua localização

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

- 02. Poder Executivo;
- 02.03. Educação Cultura, Esporte e Lazer;
- 2.03.05. Esporte e Lazer;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

27.812.0004.2.090. Promoção e Participação em Competições e Eventos Esportivos;

3.3.90.30.14. Material Educativo Esportivo.

Ficha analítica nº 268.

Desdobrada nº 1946.

Fonte de recurso nº 02.

Código de aplicação 100.0014.

Taiacu – SP, 17 de junho de 2025.

Mauricio Vitalli Filho